



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0053, de 23 de março de 2012.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 431/2007, resolve:

Aprovar os modelos VECTOR PAR e VECTOR PA, de medidor eletrônico de energia elétrica, classe de exatidão B, marca NANSEN, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO

Endereço: Rua José Pedro de Araújo, n.º 960, Cinco – Contagem – MG – CEP 32 341-560.

2 FABRICANTES

Nome: NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO

Endereço: Rua José Pedro de Araújo, n.º 960, Cinco – Contagem – MG – CEP 32 341-560.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Medidor eletrônico de energia elétrica ativa, modelo VECTOR PA, ou ativa e reativa, modelo VECTOR PAR, polifásico, Bidirecional.

Marca: NANSEN

Modelos: VECTOR PAR e VECTOR PA

Classe de Exatidão: B

Países de origem: Brasil

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos a que se refere a presente Portaria possuem as seguintes características:

- a) Tensões nominais: 120 V e/ou 240 V
- b) Corrente nominal: 15 A
- c) Corrente máxima: 120 A
- d) Frequência nominal: 60 Hz
- e) Número de elementos: 2 e 3
- f) Número de fios: 3 e 4
- g) Número de fases: 2 e 3
- h) Constantes: 1,25 Wh/pulso e 1,25 varh/pulso
- i) Configuração: 2 elementos / 3 fios / 2 fases (Estrela)
3 elementos / 4 fios / 3 fases (Estrela)



Continuação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0053, de 23 de março de 2012.

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

5.1 Dispositivo indicador: composto por display de cristal líquido (LCD) com 06 (seis) dígitos inteiros ou 05 (cinco) dígitos inteiros ou 05 (cinco) dígitos inteiros e 1 (um) decimal ou 05 (cinco) dígitos inteiros e 2 (dois) decimais. Modos de exibição conforme memorial descritivo constante do Processo Inmetro n.º 52600.043822/2011.

5.2 Dispositivo de calibração: LED

5.3 Interfaces de comunicação: saída de pulso, KYZ, PIMA e RS485.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.043822/2011.

7 CONDIÇÕES PARTICULARES DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

7.1 Formato (tipo de instalação): sobrepor

8 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

8.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número de série e ano de fabricação;
- c) designação do modelo;
- d) frequência e tensão;
- e) corrente nominal e máxima (esta entre parêntesis);
- f) número de elementos de medição;
- g) número de fios;
- h) constantes;
- i) índice de classe;
- j) esquema de ligações;
- k) número da Portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º;
- l) espaço para identificação do usuário.

9 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

9.1 Verificações e erros máximos admissíveis: de acordo com as disposições pertinentes do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 431, de 04 de dezembro de 2007.

9.2 Marca de selagem: conforme pontos indicados no desenho anexo à presente Portaria.

10 ANEXOS

ANEXO 01 – Vista frontal;

ANEXO 02 – Placas de identificação;

ANEXO 03 – Esquemas de ligação;

ANEXO 04 – Planos de selagem;

ANEXO 05 – Dimensões externas.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - **INMETRO**

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0053, de 23 de março de 2012.

11 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Divel

Bccouto / lcsantiliano

NANSEN_043822_11



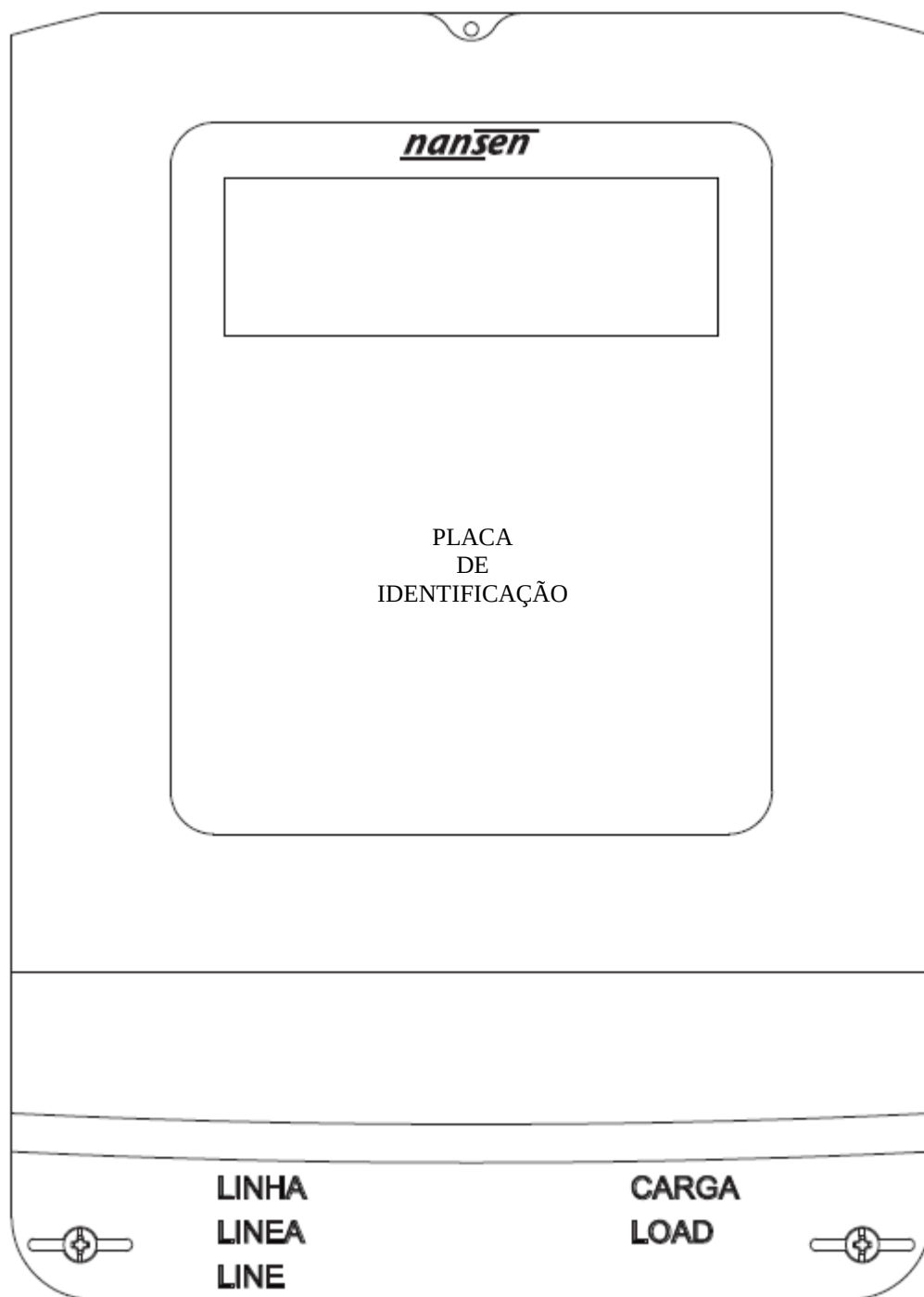
Diretoria de Metrologia Legal - Dimel

Divisão de Instrumentos de Medição no Âmbito da Eletroeletrônica - Divel

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças nº 50- Xerém – Duque de Caxias- RJ - CEP: 25 250-020

Telefones: (0xx21) 2679-9181/9808 Fax: (0xx21) 2679-9181 - e-mail: divel@inmetro.gov.br

Página 03 / 03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0053, DE 23 DE MARÇO DE 2012.



FABRICANTE:

NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.

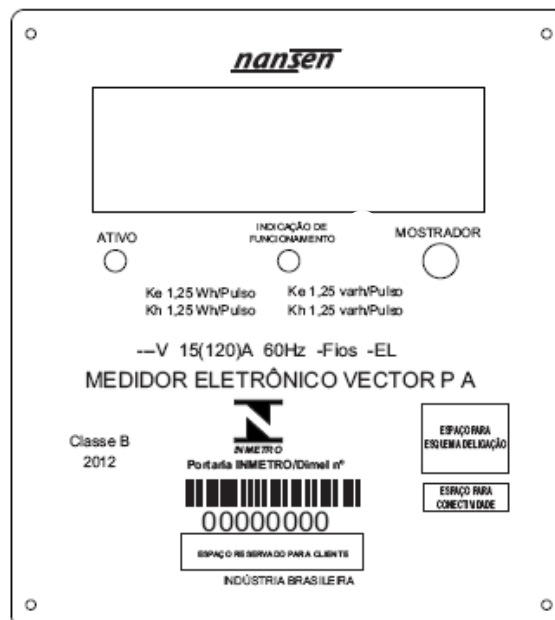
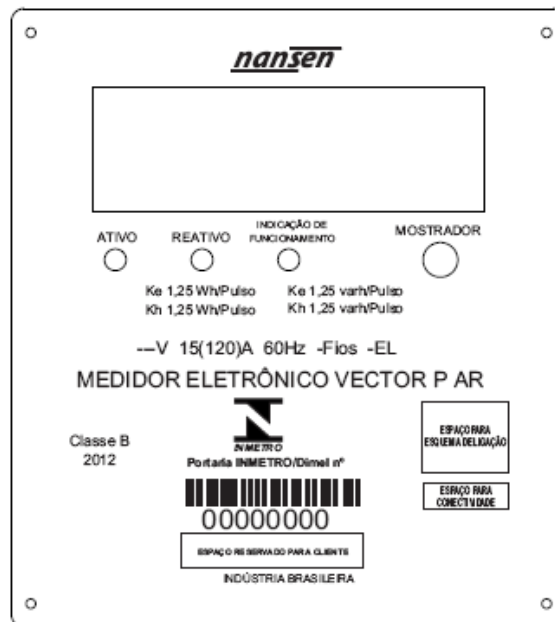
Modelos VECTOR PAR e VECTOR PA

VISTA FRONTAL

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

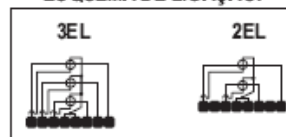
ANEXO:
01



CONFIGURAÇÕES POSSÍVEIS:

3EL 4Fios 3Fases
2EL 3Fios 2Fases

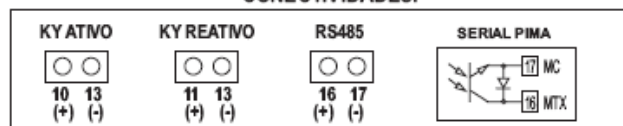
ESQUEMA DE LIGAÇÃO:



TENSÕES POSSÍVEIS:

120V
240V
120,240V

CONECTIVIDADES:



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0053, DE 23 DE MARÇO DE 2012.



FABRICANTE:

NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.

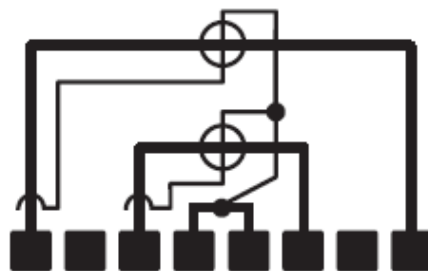
Modelos VECTOR PAR e VECTOR PA

PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO

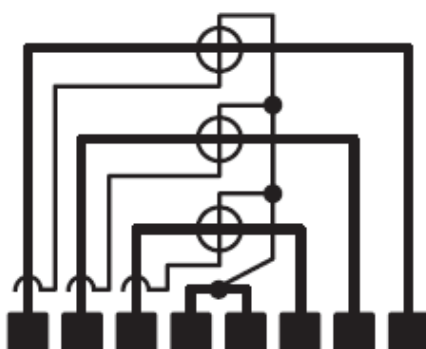
COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02



2EL



3EL

CONECTIVIDADES:

KY ATIVO	KY REATIVO	RS485	SERIAL PIMA
10 13 (+) (-)	11 13 (+) (-)	16 17 (+) (-)	17 MC 16 MTX

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0053, DE 23 DE MARÇO DE 2012.



FABRICANTE:

NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.

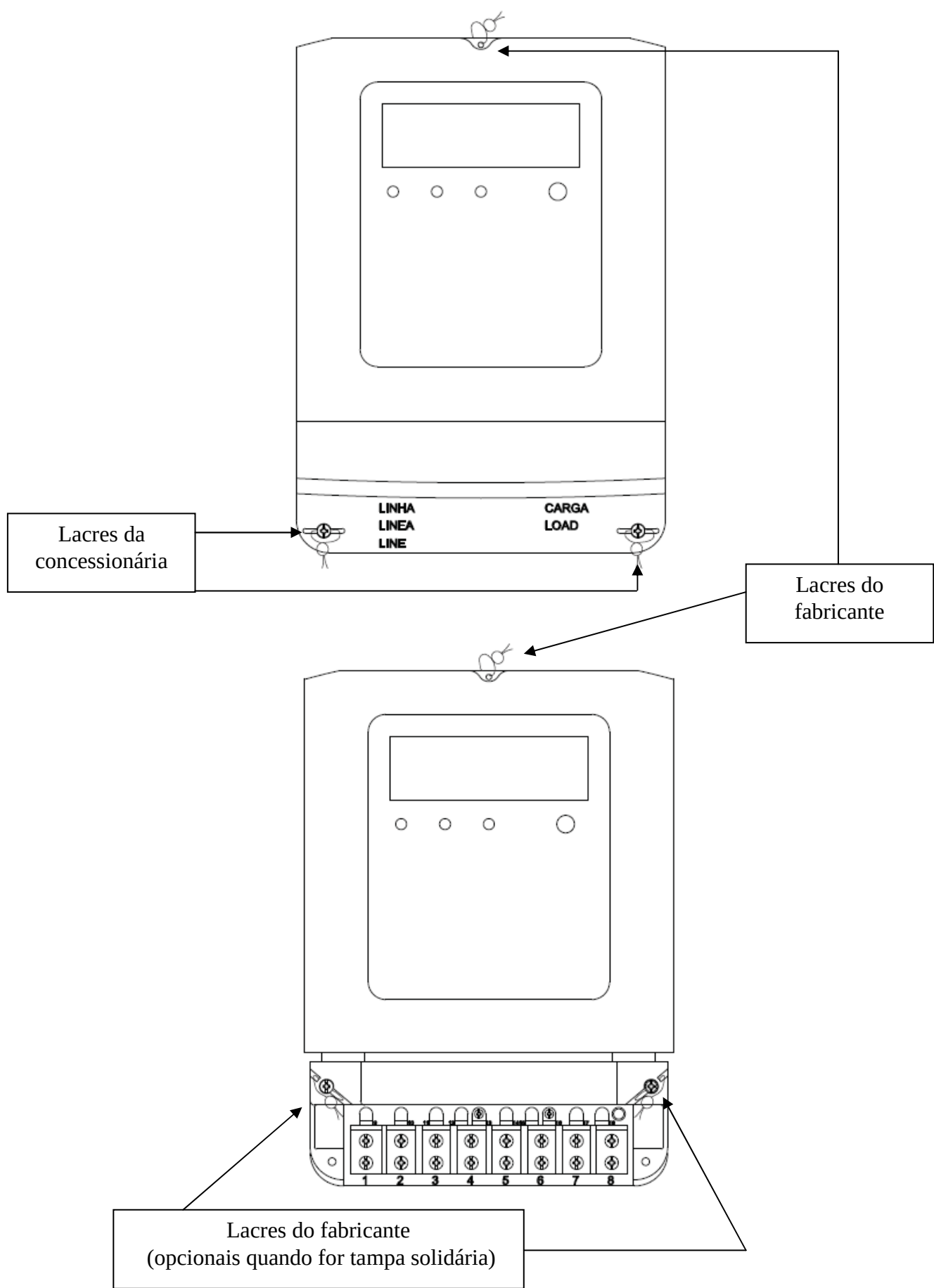
Modelos VECTOR PAR e VECTOR PA

ESQUEMAS DE LIGAÇÃO

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0053, DE 23 DE MARÇO DE 2012.



FABRICANTE:

NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.

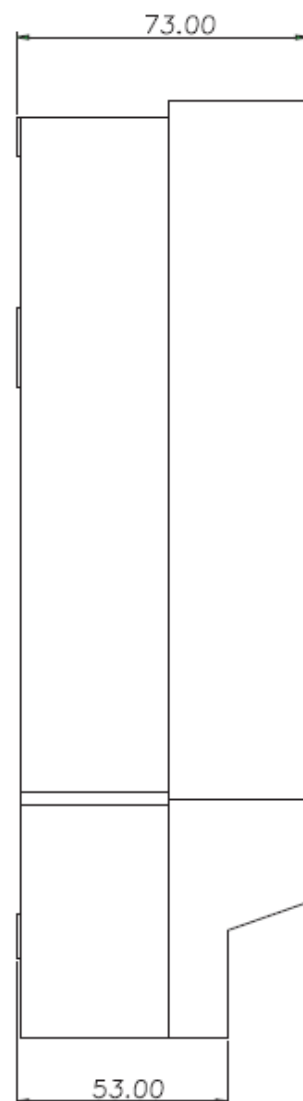
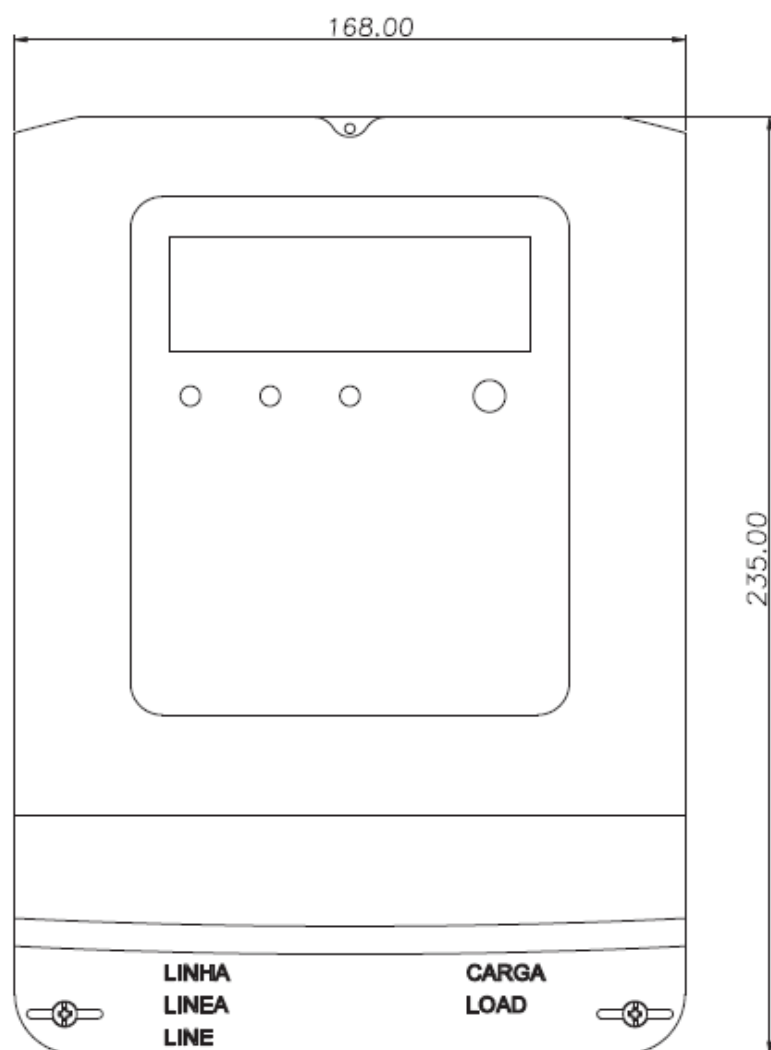
Modelos VECTOR PAR e VECTOR PA

PLANOS DE SELAGEM

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0053, DE 23 DE MARÇO DE 2012.



FABRICANTE:

NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.

Modelos VECTOR PAR e VECTOR PA

DIMENSÕES EXTERNAS

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05